

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

59011351/RUI GUILHERME CORDEIRO DA SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/11/2014 a 14/11/2014&lt;br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768093****PORTARIA Nº. 1710 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, e

Considerando o Memorando nº. 365/2014 – UASE Benevides, de 05 de setembro de 2014 - PROTOCOLO DA FASEPA Nº. 2014/412229 – Parecer Jurídico nº. 560/2014 - PROJUR, de 17 de setembro de 2014 e o despacho de 19 de setembro de 2014 da Senhora Presidente em Exercício do Órgão;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DETERMINAR**, a Instauração de **Sindicância Administrativa**, Processo de nº. 062/14, Sindicância nº. 050/14, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados,

**Art. 2º DESIGNAR**, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo e REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº. 5042992/ 4, ocupante do cargo Efetivo de Monitor, lotados neste órgão, que sob a Presidência da Primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

**Art. 3º DETERMINAR**, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

**Art. 4º CONCEDER**, com base no Art. 201, parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

*Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.*

*REGISTRE - DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 1709 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, e

Considerando o Memorando nº. 059/2014 – CJM, de 19 março de 2014 - PROTOCOLO DA FASEPA Nº. 2014/199052 – Parecer Jurídico nº. 059/2014 - PROJUR, de 07 de maio de 2014 e o despacho de 07 de maio de 2014 da Senhora Presidente do Órgão;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DETERMINAR**, a Instauração de **Sindicância Administrativa**, Processo de nº. 061/14, Sindicância nº. 049/14, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados,

**Art. 2º DESIGNAR**, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo e REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº. 5042992/ 4, lotados neste órgão, que sob a Presidência da Primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

**Art. 3º DETERMINAR**, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

**Art. 4º CONCEDER**, com base no Art. 201, parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

*Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.*

*REGISTRE - DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768105**

Ato: DISTRATO DE CONTRATO

Término Vínculo: 29/10/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Servidor(es):

Temporário / EDINALDO LUIZ DA SILVA (Monitor)&lt;br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768160****PORTARIA: 0993/2014**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MARABÁ, no município de XINGUARA/PA, no período de 30 a 31/10/2014, conforme justificado.

Fundamento Legal: Art. 145 da LEI 5.810/94 - Processo nº 499048/2014 - MEMO. 0661/2014-CIAM/MRB.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

572247192/JACINTA DE FÁTIMA TAVARES TEIXEIRA (ASSIST. SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/10/2014 a 31/10/2014

59143121/ROMULO CHAVES DA COSTA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/10/2014 a 31/10/2014&lt;br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado  
de Trabalho, Emprego e Renda

**AUTORIZAR SUBSTITUIÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767843****PORTARIA Nº 1295/2014 – SETER**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Mem. nº 460/14 – DQP/SETER, protocolo nº 2014/501270;

**RESOLVE: AUTORIZAR** a servidora **LENA SANTANA PEIXOTO**, matrícula nº 3219313/1, a responder pelo cargo de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, em virtude do gozo de férias da titular referido cargo, RUTH MONTEIRO LEÃO, matrícula nº 5894931/2, no período de **03/11/2014 a 02/12/2014**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de novembro de 2014.

**RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA**

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**AUTORIZAR SUBSTITUIÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767852****PORTARIA Nº 1297/2014 – SETER**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memo. nº 150/14 – GAB/SETER, protocolo nº 2014/503915;

**RESOLVE: AUTORIZAR** o servidor **DAVI DOS ANJOS LEAL**, matrícula nº 54188971/1, a responder pelo cargo de Assessor, código GEP-DAS-011.3, no impedimento da titular do referido cargo, IZABELLE COSTA FONSECA GOMES, matrícula nº 5906342/1, em virtude do gozo de férias desta, no período de **03/11/2014 a 02/12/2014**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de novembro de 2014.

**RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA**

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**AUTORIZAR SUBSTITUIÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767859****PORTARIA Nº 1298/2014 – SETER**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memo. nº 10/2014 – GEDI/SETER, protocolo nº 2014/478301;

**RESOLVE: AUTORIZAR** a servidora **ROSEANE VIANA DE ABREU**, matrícula nº 57196844/1, a responder pelo cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.3, em virtude do gozo de férias do titular referido cargo, AMERICO PIRES MARTINS, matrícula nº 310352/1, no período de **01/12/2014 a 30/12/2014**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de novembro de 2014.

**RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA**

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**AUTORIZAR SUBSTITUIÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767864****PORTARIA Nº 1300/2014 – SETER**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Mem. nº 717/2014 – DTE/SETER, protocolo nº 2014/503078;

**RESOLVE: AUTORIZAR** o servidor **RENATO DA CUNHA ANDRADE**, matrícula nº 57202045/1, a responder pelo cargo de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, em virtude do gozo de férias do titular referido cargo, WANDER CLEYDSON MIRANDA MENEZES, matrícula nº 5906622/2, no período de **03/11/2014 a 02/12/2014**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de novembro de 2014.

**RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA**

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767917**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 17/10/2014

Valor: 0,00

Vigência: 19/10/2014 a 18/10/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência.

Contrato: 18

Exercício: 2011

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Endereço: R Tabapuá, Bairro: Itaim Bibi, 540

CEP. 04533-001 - São Paulo/SP

Telefone: 9181489262

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767940**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 07/11/2014

Valor: 31.728,82

Vigência: 09/11/2014 a 08/12/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a alteração qualitativa do objeto e consequentemente de modificação (acréscimo) do valor contratual, com fulcro no art. 57, §1º, I c/c o art. 58, I c/c o art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º e § 2º da lei nº 8.666/93.

Contrato: 19

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08334136865350000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: AFO SERVIÇOS LTDA EPP

Endereço: Tv Quintino Bocaiuva, Bairro: Reduto, 1821

CEP. 66053-240 - Belém/PA

Complemento: SALA 207

Telefone: 9132247465

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA